

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2025

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS

COMPROMITENTE FORNECEDOR: DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente (Raio-X Odontológicos), para atender a demanda necessária Secretaria Municipal de Saúde de Coxim-MS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

AMPARO LEGAL: Processo Administrativo nº 128/2025 Pregão Eletrônico nº 021/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025.

ASSINAM: FERNANDA BERIGO, KARINA VALE ABRAO CANDOLO

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	APARELHO DE RAIOS X – Panorâmico: Digital, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Deve realizar no mínimo os seguintes exames: Panorâmica Infantil, Adulto; Planigrafia das Articulações Têmporo Mandibular (ATMs); Planigrafia Frontal dos Seios Maxilares; Tele radiografia Látero – Lateral; Tele radiografia Pósterio-Anterior; Tele radiografia Anteroposterior; Tele radiografia 45 graus. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual KVP. Funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma; filtros sharpen e tecidos moles; aproximação, aumento e seleção de regiões da radiografia. O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Gerador de alta frequência de no mínimo 100 KHZ; variação maior ou igual 57 à menor ou igual 90 KVP; variação, maior ou igual 2 a menor ou igual 16 MA. Ponto focal de no máximo 0,5 mm X 0,5mm. Permite atualização de tecnologia para aplicação 3D (upgradeable). Função DEMONSTRAÇÃO, que permite demonstrar ao paciente os movimentos do equipamento sem emissão de raios-X. Deve realizar técnicas cefalométricas. Posicionamento do paciente (em módulo panorâmico) através de plano Frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, estabilizado por bloco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes e dântulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biótipo do paciente para tomadas panorâmicas; Cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/220 ou 240v, potência entre 4 a 8 MA (mín.), frequência de geração de alta tensão 100 kHz, 50/60hz, tensão do tubo entre 60 à 85 kVp (mín.), com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, dimensões da sala: largura: 2,00 m; comprimento: 1,90 m (sem braço cefalométrico) e 2,50 m (com braço cefalométrico); pé direto: 2,50 m; alimentação: 110/127/220 ou 240v, software 2d, banco de dados. Certificado do INMETRO e controle de radiação de fuga em conformidade com legislação atual vigente.	UN	01	130.000,00	130.000,00

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Ficam designados os servidores: THAIS RODRIGUES GODIM matricula nº 35359, REGINA CÉLIA LOPES matricula nº 34566, ELLEN ANDRESSA ARAUJO DINIZ matricula nº 49005 e SILVANEY MIGUEL SANTANA matricula nº 47283, para acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2025, resultante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2025, Processo

Administrativo de Licitação n.º 128/2025, celebrado com a empresa DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 050/2025

PARTES: 1 – MUNICÍPIO DE COXIM/MS

2 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI

OBJETO: Contratação de serviços para a recuperação das ruas não pavimentadas do Bairro Nova Coxim, localizado no Município de Coxim/MS, compreendendo o revestimento primário de uma área total de 89.266 m², por meio de gestão associada de serviço público, em conformidade com o convênio firmado com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari - COINTA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 310.038,27

DOT. ORÇ. 30101 15451 0010 2054 0061 33903900 17997400

PROCESSO LICITAÇÃO N° 127/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 093/2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designado o servidor ALMIRO MIRANDA REIS, para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 050/2025, oriundo Processo Administrativo de Licitação N° 127/2025 na modalidade de Dispensa de Licitação n° 093/2025, celebrado com a empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI - COINTA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 010/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM/MS

2 – OHANA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Execução de serviços prestação de serviços de assistência à saúde - Médico Clínico Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Central de Regulação Municipal observando-se as regras estabelecidas no Edital n° 013/2025 de Credenciamento Médico.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 249.600,00

DOT. ORÇ. 50102 10301 0003 2024 0474 33903900 15001002

50102 10301 0003 2024 0475 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0476 33903900 16210000

Edital de Credenciamento n° 013/2025, Processo Licitatório n° 084/2025 na modalidade de Credenciamento n° 005/2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designada a servidora: JOENIR FARIAS DE SOUZA, matrícula 49237, para acompanhamento e fiscalização do CREDENCIAMENTO N° 010/2025, oriundo do Processo Administrativo de Licitação n° 084/2025 na modalidade de Credenciamento n° 005/2025 no Edital n° 013/2025 celebrado com a empresa OHANA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N° 011/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM/MS

2 – ALINE PEREIRA BISPO DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços prestação de serviços de assistência à saúde - Área de Cirurgião Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Central de Regulação Municipal observando-se as regras estabelecidas no Edital n° 018/2025 de Credenciamento de Cirurgião-Dentista, que é parte integrante do presente Termo.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 70.656,00

DOT. ORÇ. 50102 10301 0003 2024 0474 33903900 15001002

50102 10301 0003 2024 0475 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0476 33903900 16210000

Edital de Credenciamento nº 018/2025, Processo Licitatório nº 116/2025 na modalidade de Credenciamento nº 005/2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designada a servidora: THAÍS GONDIM, matrícula 35359, para acompanhamento e fiscalização do CREDENCIAMENTO Nº 011/2025, constante do Edital de Credenciamento nº 018/2025 no Processo Administrativo de Licitação nº 116/2025 na modalidade de Credenciamento nº 010/2025, celebrado com ALINE PEREIRA BISPO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM/MS

2 – ISA BEATRIZ STRIQUER FIANI

OBJETO: Execução de serviços prestação de serviços de assistência à saúde - Área de Cirurgião Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Central de Regulação Municipal observando-se as regras estabelecidas no Edital nº 018/2025 de Credenciamento de Cirurgião-Dentista, que é parte integrante do presente Termo.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 70.656,00

DOT. ORÇ. 50102 10301 0003 2024 0474 33903900 15001002

50102 10301 0003 2024 0475 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0476 33903900 16210000

Edital de Credenciamento nº 018/2025, Processo Licitatório nº 116/2025 na modalidade de Credenciamento nº 010/2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designada a servidora: THAÍS GONDIM, matrícula 35359, para acompanhamento e fiscalização do CREDENCIAMENTO Nº 012/2025, constante do Edital de Credenciamento nº 018/2025 no Processo Administrativo de Licitação nº 116/2025 na modalidade de Credenciamento nº 010/2025, celebrado com ISA BEATRIZ STRIQUER FIANI.

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM/MS

2 – GABRIELA DOS SANTOS BORGES

OBJETO: Execução de serviços prestação de serviços de assistência à saúde - Área de Cirurgião Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Central de Regulação Municipal observando-se as regras estabelecidas no Edital nº 018/2025 de Credenciamento de Cirurgião-Dentista, que é parte integrante do presente Termo.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 70.656,00

DOT. ORÇ. 50102 10301 0003 2024 0474 33903900 15001002

50102 10301 0003 2024 0475 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0476 33903900 16210000

Edital de Credenciamento nº 018/2025, Processo Licitatório nº 116/2025 na modalidade de Credenciamento nº 010/2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designada a servidora: THAÍS GONDIM, matrícula 35359, para acompanhamento e fiscalização do CREDENCIAMENTO Nº 013/2025, constante do Edital de Credenciamento nº 018/2025 no Processo Administrativo de Licitação nº 116/2025 na modalidade de Credenciamento nº 010/2025, celebrado com GABRIELA DOS SANTOS BORGES.

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM/MS

2 – JULIA TAINA SILVA AQUINO

OBJETO: Execução de serviços prestação de serviços de assistência à saúde - Área de Cirurgião Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Central de Regulação Municipal observando-se as regras

estabelecidas no Edital nº 018/2025 de Credenciamento de Cirurgião-Dentista, que é parte integrante do presente Termo.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 70.656,00

DOT. ORÇ. 50102 10301 0003 2024 0474 33903900 15001002

50102 10301 0003 2024 0475 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0476 33903900 16210000

Edital de Credenciamento nº 018/2025, Processo Licitatório nº 116/2025 na modalidade de Credenciamento nº 010/2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designada a servidora: THAÍS GONDIM, matrícula 35359, para acompanhamento e fiscalização do CREDENCIAMENTO Nº 014/2025, constante do Edital de Credenciamento nº 018/2025 no Processo Administrativo de Licitação nº 116/2025 na modalidade de Credenciamento nº 010/2025, celebrado com JULIA TAINA SILVA DE AQUINO.

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

PARTES: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM/MS

2 – ANANDA LOUSADA FELIPE

OBJETO: Execução de serviços prestação de serviços de assistência à saúde - Área de Cirurgião Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Central de Regulação Municipal observando-se as regras estabelecidas no Edital nº 018/2025 de Credenciamento de Cirurgião-Dentista, que é parte integrante do presente Termo.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 70.656,00

DOT. ORÇ. 50102 10301 0003 2024 0474 33903900 15001002

50102 10301 0003 2024 0475 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0476 33903900 16210000

Edital de Credenciamento nº 018/2025, Processo Licitatório nº 116/2025 na modalidade de Credenciamento nº 010/2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designada a servidora: THAÍS GONDIM, matrícula 35359, para acompanhamento e fiscalização do CREDENCIAMENTO Nº 015/2025, constante do Edital de Credenciamento nº 018/2025 no Processo Administrativo de Licitação nº 116/2025 na modalidade de Credenciamento nº 010/2025, celebrado com ANANDA LOUSADA FELIPE.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 120/2024

PARTES: 1- MUNICIPIO DE COXIM

2- 52817339 NATALINO JOSÉ DOS SANTOS MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato original nº 120/2024 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente Termo passa a ser R\$ 45.276,60 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), Será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.773,60 (três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Devido a atualização pelo índice IPCA-E.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão na seguinte dotação orçamentaria:

30101 15451 0010 2054 0059 33903900 15000000

Coxim/MS, 02 de julho 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 173/2022

PARTES: 1- MUNICIPIO DE COXIM

2- REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato original nº 173/2022, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo é de R\$ 147.490,56 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) a ser pagos mensalmente a importância de 12.290,88 (doze mil duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

20101 04122 0001 2002 0026 33903900 15000000

Coxim/MS, 10 de julho 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 152/20243

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

2- GENTE SEGURADORA S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Instrumento Contratual é a inclusão de veículo segurado ao CONTRATO Nº 152/2023, celebrado em 04/08/2023, entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1. Mediante este TERMO ADITIVO, ficam inclusos ao CONTRATO Nº 152/2023:

No Lote nº 01:

Item	Utilização	Marca / Modelo	Comb.	PAS	Ano/Mod.	Placa	CHASSI
1	Veículo	FORD RANGER XLSCD2D4A	Diesel	5	2025/2025	SMF4H78/MS	8AFBR01F3SJ440768
2	Veículo	FIAT SIENA	Gasolina	5	2009/2010	HSH4712	9BD17241TA3527072
3	Veículo	C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO	Álcool/ Gasolina	7	2025/2025		935CNFCA2SB565098
4	Veículo	C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO	Álcool/ Gasolina	7	2025/2025		935CNFCA2SB564288

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O recurso destinado ao cumprimento do encargo do presente TERMO ADITIVO correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

50102 10301 0003 2024 0494 33903900 15001002

50102 10305 0004 2027 0551 33903900 15001002

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 1.056,00 (mil e cinquenta e seis reais)

Coxim/MS, 22 de julho 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 142/2024

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- CONSORCIO IPE

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acresce ao Contrato Original nº 142/2024, no item nº01 conforme o quadro abaixo:

Descrição do Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1) DESTINAÇÃO final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (Classificados segundo NBR 10.004 como Classe IIA E IIB)	1.003,67	Ton.	182,00	182.667,94

Coxim/MS, 18 de julho 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 033/2023

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- JOSÉ AVELINO DE SOUSA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido no contrato original nº 033/2023 para o ano de 2025 as informações da linha conforme a tabela abaixo relacionada:

ITEM	PRODUTO	VALOR R\$
04	LINHA BELTRÃO	8,51

Coxim/MS, 06 de junho 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 034/2023

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- JOSÉ AVELINO DE SOUSA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido no contrato original nº 033/2023 para o ano de 2025 as informações da linha conforme a tabela abaixo relacionada:

ITEM	PRODUTO	VALOR R\$
04	LINHA SETE PLACAS	8,64

Coxim/MS, 06 de junho 2025.

EXTRATO DE CORREÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2023

PARTES:1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

2 - ORTOCENTRO CLINICA DE TRATAMENTO MEDICO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Corrige o preambulo e a Clausula Primeira do Termo Aditivo nº 001 do Contrato nº 021/2024 passando a Constar a seguinte redação:o objeto constante do Processo Licitatório nº430/2022 Modalidade de Credenciamento nº 024/2022, Edital nº 78/2022, RESOLVEM celebrar o presente TERMO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Credenciamento nº 016/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Coxim/MS, 10 de janeiro 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

2- T. A.SOUZA ODONTOLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga por mais 12 (doze) meses o Credenciamento nº 017/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo conforme o quadro abaixo:

Item	Especificação / Descrição	Unid.	Quant. Horas Mensal	Quant. Horas ANUAL	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
1	Cirurgião Dentista	Hora de Atendimento	160	1920	37,57	72.134,40

Dotação Orçamentária 2025:

50102 10301 0003 2024 0474 33903600 15001002

50102 10301 0003 2024 0475 33903900 16000000

50102 10301 0003 2024 0476 33903600 16210000

Coxim/MS, 15 de abril 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 095/2024

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

2- ENZO VEICULOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga, com fulcro no art. 111, da Lei nº 14.133/2021, o contrato original nº 095/2024 por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

Coxim/MS, 21 de maio 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 021/2024

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

2- ENZO VEICULOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Corrige a Clausula Primeira do Termo Aditivo nº 001 do Contrato nº 021/2024 passando a Constar a seguinte redação: Prorroga o Contrato original nº 021/2024 por mais 12 (doze) meses, o valor será de R\$ 268.288,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais)

Coxim/MS, 02 de junho 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

2- CLINICA DE COXIM SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Corrige a Clausula Primeira do Termo Aditivo nº 001 do Credenciamento nº 001/2024 passando a Constar a seguinte redação: Prorroga o Credenciamento original nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses, o valor será valor do será de R\$ 94.348,20 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)....
Coxim/MS, 02 de junho 2025.

EXTRATO TERMO DE CORREÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 018/2021

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

2- CLINICA DE COXIM SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente TERMO DE CORREÇÃO consiste na CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO ADITIVO 006/2024, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA

ONDE COSTA:

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Termo de Credenciamento nº 033/2022 passa a ser de R\$ 85.062,00 (oitenta e cinco mil e sessenta e dois reais) conforme quadro em anexo:

QUADRO 01							
ATENDIMENTOS							
Item	Especialidade	Procedimento	Unid.	Valor R\$	Qtd. Média/ Mês	Subtotal Mensal R\$	Total Anual R\$
1.	Cirurgia Geral	Consultas	Un.	R\$ 141,77	50	7.088,50	85.062,00

PASSA A CONSTAR:

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Termo de Credenciamento nº 033/2022 passa a ser de R\$ 105.476,88 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) conforme quadro em anexo:

QUADRO 01							
ATENDIMENTOS							
Item	Especialidade	Procedimento	Unid.	Valor R\$	Qtd. Média/ Mês	Subtotal Mensal R\$	Total Anual R\$
1.	Cirurgia Geral	Consultas	Un.	R\$ 141,77	62	8.789,74	105.476,88

Coxim/MS, 17 de julho 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 098/2020

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- EMPRESA JORNALISTICA NOCKO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato original nº 098/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente TERMO é de R\$ 131.341,20 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.945,10 (dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 70101 04123 0001 2004 0190 33903900 15000000

Coxim/MS, 05 de julho 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 075/2024

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato Original nº 075/2024 por mais 60(sessenta) dias contados especificamente para fins de quitação do mesmo

Coxim/MS, 13 de junho 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- SPV COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto alteração da marca dos itens conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: SPV COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	Luminárias de LED; tipo Publica; Potência de 50W - fluxo luminoso de 8.107,4 LM; temperatura de calor de 5000k; tensão de 110/220v; fixação em braços com diâmetro de 33,3 a 63,3mm; voltagem de entrada AC 90V/2305V 50/60Hz; proteção conta surto e IP 67; base e rele fotoelétrico. Com garantia do fabricante de 5 anos e vida média de 73.000 horas. Devidamente certificada pelo INMETRO.	UN	2.400	PRISMA LED	208,00	499.200,00
TOTAL GERAL R\$						499.200,00

Coxim/MS, 11 de julho 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- SPV COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto alteração da marca dos itens conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: SPV COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	Luminárias de LED; tipo Publica; Potência de 50W - fluxo luminoso de 8.107,4 LM; temperatura de calor de 5000k; tensão de 110/220v; fixação em braços com diâmetro de 33,3 a 63,3mm; voltagem de entrada AC 90V/2305V 50/60Hz; proteção conta surto e IP 67; base e rele fotoelétrico. Com garantia do fabricante de 5 anos e vida média de 73.000 horas. Devidamente certificada pelo INMETRO.	UN	2.400	PRISMA LED	208,00	499.200,00
TOTAL GERAL R\$						499.200,00

Coxim/MS, 11 de julho 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM/FMS/FMAS

2- MARCELIO DE SOUZA ARCANJO ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo da Ata de Registro de Preços original nº 002/2025, tem por objeto o realinhamento de preço dos itens conforme o quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR R\$
03	RECARGA DE GÁS P13	119,69
04	RECARGA DE GÁS P45	475,48

Coxim/MS, 07 de julho de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE COXIM

2- APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo da Ata de Registro de Preços original nº 003/2025, tem por objeto o realinhamento de preço dos itens conforme o quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR R\$
03	Fórmula à base de proteína APTAMIL de soja 2 – 800 gramas	98,70

Coxim/MS, 07 de julho de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM/FMS/FMAS

2- KJAD TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo da Ata de Registro de Preços original nº 007/2025, tem por objeto o realinhamento de preço dos itens conforme o quadro abaixo:

ITEM Nº	PRODUTO	VALOR R\$
01	CPU CORE I5 12400-2,5 GHZ - C3THEC DEKTOP -	3.473,80
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (TANQUE DE TINTA) - PADRÃO 1ª LINHA TIPO EPSON OU SUPERIOR. EPSON – L3250 -	1.705,86
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (LASER MONO) PADRÃO 1ª LINHA TIPO HP OU SUPERIOR – CANON/iR1643iF -	4.283,33
04	MONITOR PADRÃO 1ª LINHA TIPO LG OU SUPERIOR- HP/P22B -	868,99
07	NOTEBOOK COREI5 PADRÃO 1ª LINHA TIPO DELL OU SUPERIOR – DELL/INSPIRON -	5.122,56
08	NOTEBOOK COTEI7 PADRÃO 1ª LINHA TIPO DELL OU SUPERIOR – ACER /NITRO -	8.800,00

Coxim/MS, 07 de julho de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- EUCLIDES ALICIO COSTA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo da Ata de Registro de Preços original nº 009/2025, tem por objeto o realinhamento de preço dos itens conforme o quadro abaixo:

ITEM Nº	PRODUTO	VALOR R\$
26/33/34	CARNE EM PEDAÇOS-	31,84
27/35/36	CARNE MOÍDA	21,41

Coxim/MS, 07 de julho 2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, ISADORA ABRÃO DE SOUZA ME”.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 398 A, Vila Santana, nesta cidade de Coxim/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.970.135/0001-04, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Pública, a Senhora FERNANDA BERIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20501447 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 029.343.581-27, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo, nº. 686, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim/MS, CEP: 79.400-000, doravante denominado CREDENCIANTE, e de outro lado, a empresa, ISADORA ABRÃO DE SOUZA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 2435.948.380/0001-075, estabelecida na Rua Três de Maio, nº 262, Centro, (17) 3819-1363/99166-1363, isadorabrao@hotmail.com, CEP: 15160-000 na cidade de Poloni/SP, neste ato representado pela sua proprietária, a Senhora ISADORA ABRÃO DE SOUZA, brasileira, solteira, médica, portador da Cédula de Identidade RG nº 44735092-4 SSP/SP, e do CPF sob nº 370.522.438-73, residente e domiciliado à Rua Jorge Gushiken, nº 405, casa 27, Jardim Cinquentenário, CEP: 19061-410 na cidade de Presidente Prudente/SP, denominada simplesmente CREDENCIADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Credenciamento mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto deste TERMO é a RESCISÃO AMIGÁVEL ao CREDENCIAMENTO Nº 030/2024, celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

2.1. Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

2.2. Fica através do presente TERMO RESCISÓRIO como de fato rescindido o CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 a partir desta data 22/01/2025;

2.3. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Coxim/MS, 14 de maio de 2025.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 006/2025. ”

O MUNICÍPIO DE COXIM-MS– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 325, centro, nesta cidade e município de Coxim/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDILSON MAGRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.346.708-71 e RG nº 21512799-SSP/MS, residente a Rua Miranda Reis, nº 461, Bairro Centro, , nesta cidade e Município de Coxim/MS, doravante denominada CONTRATANTE, diante do Contrato nº 006/2025, celebrado em 25/02/2025 e seus aditivos, com a empresa, CONSORCIO TAQUARI liderado pela empresa OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação, do Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na QUINTA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme abaixo:

I. Inclusão de Dotação Orçamentária:

30101 15451 0010 1004 0045 33903900 15000000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 15 de julho de 2025.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO Nº 016/2025. ”

O MUNICÍPIO DE COXIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 325, centro, nesta cidade e município de Coxim/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDILSON MAGRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.346.708-71 e RG nº 21512799-SSP/MS, residente a Rua Miranda Reis, nº 461, Bairro Centro, delegando como responsável através do Decreto nº 033/2025, a Secretária Municipal de Receita e Gestão para assinatura de contratos e outros, a Sra. VERONILDES BATISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 712.859.461-20 e RG nº 001011615 SSP/MS, residente Rua da Saudade, 126, Vila Bela, nesta cidade e Município de Coxim/MS, doravante denominada CONTRATANTE, diante do Contrato nº 016/2025, celebrado em 10/03/2025, com a empresa MAGNO GUILHERME GOMES BOVOLIM ME, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na alteração da Razão Social da empresa constante no preâmbulo do Contrato nº 016/2025, passando a constar:

I. M7 SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 04 de julho de 2025.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO Nº 017/2025. ”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 398 A, Vila Santana, nesta cidade de Coxim/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.970.135/0001-04, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Pública, a Senhora FERNANDA BERIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20501447 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 029.343.581-27, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo, nº. 686, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim/MS, doravante denominada CONTRATANTE, diante do Contrato nº 017/2025, celebrado em 10/03/2025, com a empresa MAGNO GUILHERME GOMES BOVOLIM ME, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na alteração da Razão Social da empresa constante no preâmbulo do Contrato nº 017/2025, passando a constar:

I. M7 SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 04 de julho de 2025.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NO CONTRATO Nº 066/2021. ”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 398 A, Vila Santana, nesta cidade de Coxim/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.970.135/0001-04, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Pública, a Senhora FERNANDA BERIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20501447 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 029.343.581-27, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo, nº. 686, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim/MS, doravante denominada CONTRATANTE, diante do Contrato nº 066/2021, celebrado em 19/10/2021, com a empresa TDR INFORMÁTICA LTDA EPP, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na Inclusão da seguinte Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

5002 10301 0003 2024 0494 33903900 15001002

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 04 de julho de 2025.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO NO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023. ”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 398 A, Vila Santana, nesta cidade de Coxim/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.970.135/0001-04, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Pública, a Senhora FERNANDA BERIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20501447 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 029.343.581-27, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo, nº. 686, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim/MS, doravante denominada CONTRATANTE, diante do Credenciamento nº 004/2024, celebrado em 24/03/2023, com a empresa ROBERTSON ISAN VIEIRA ME, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na substituição da seguinte Dotação Orçamentária no Termo Aditivo nº conforme a seguir:

Onde Consta:

Dotação Orçamentária 2025

50102 10301 0003 2024 0472 33903600 15001002

Passa a Constar:

Dotação Orçamentária 2025

5002 10304 0003 2026 0529 33903900 16000000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 11 de junho de 2025.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024. ”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 398 A, Vila Santana, nesta cidade de Coxim/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.970.135/0001-04, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Pública, a Senhora FERNANDA BERIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20501447 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 029.343.581-27, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo, nº. 686, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim/MS, doravante denominada CONTRATANTE, diante do Credenciamento nº 004/2024, celebrado em 07/02/2024, com a empresa A. ALVES DE FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na Inclusão da seguinte Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

5002 10301 0003 2024 0496 33903900 16210000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 11 de junho de 2025.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NO CREDENCIAMENTO Nº 009/2024. ”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 398 A, Vila Santana, nesta cidade de Coxim/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.970.135/0001-04, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Pública, a Senhora FERNANDA BERIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20501447 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 029.343.581-27, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo, nº. 686, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim/MS, doravante denominada CONTRATANTE, diante do Credenciamento nº 009/2024, celebrado em 07/02/2024, com a empresa REINALDO M. TEIXEIRA LTDA ME, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na Inclusão da seguinte Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

5002 10301 0003 2024 0496 33903900 16210000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.
Coxim/MS, 11 de junho de 2025.